



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1440/2017/SEJUR**  
**Processo nº 11816/2017**

**Cubatão, 28 de novembro de 2017.**

**Ref.:** Vereador – Sérgio Augusto de Santana  
Ofício nº 1203/2017- fmss  
Processo nº 1930/2017  
Indicação nº 1004/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou o que segue:

*“encontra-se na Coordenadoria da Procuradoria Administrativa, o Processo nº 9231/2017, objetivando a Contratação de empresa para serviços de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do município de Cubatão, sendo assim, a presente solicitação consta em nossa programação para atendimento, assim que forem finalizados todos os procedimentos contratuais do processo licitatório em vigor.”*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

